

Merecimento - Remoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº091/2022-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Alice Iracema Melo Aragão para a 38ª Procuradoria de Justiça de Entrância 2ª Instância, conforme Ato nº 108/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 07 de Julho de 2026, com exercício 21 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 39ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº078/2021-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Paulo Roberto Cristo Da Cruz Albuquerque para o Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Ato nº 0612/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por MerecimentoRegistre-se e Publique-se.PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Agosto de 2026.
Antônio Iran Coelho Sório
Procurador de Justiça

Resolução/Csmp Nº 248/2026
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO Nº 248/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Agosto de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):
CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara, PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Merecimento), mediante Resolução do CSMP nº 239/2026, publicada no DOEMPCE no dia 01 de Abril de 2026.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Felipe Moreira Seabra para a 105ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 114/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE

MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Trairi (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Francisco Das Chagas De Vasconcelos Neto para a 156ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 117/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Luís Bezerra Lima Neto para a 15ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final, conforme Ato nº 121/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 3ª Promotoria de Justiça de Crateús (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Emmanuela Braga Marques Curado para a 146ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 116/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani para a 9ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, conforme Ato nº 118/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Sheila Monteiro Uchoa para a 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final, conforme Ato nº 119/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Mônia Dantas de Macedo para a 1ª Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Final, conforme Ato nº 120/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Russas (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Luiz Dionísio De Melo Junior para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Ato nº 0610/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por Merecimento UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Russas (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Lucas Rodrigues Almeida para o Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Ato nº 0608/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por Antiguidade UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 4ª Promotoria de Justiça de Icó (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Pedro Gabriel de Medeiros Regis para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Ato nº 0611/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por Antiguidade Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Agosto de 2026.
Antônio Iran Coelho Sório
Procurador de Justiça

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 7837/2026/SEGE
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00121028/2026-20 e PGA 09.2026.00028191-0, RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, GEISYANE BARBOSA DO PRADO, THIAGO HOMERO DIAS MEDEIROS DE MELO, LEONARDO SIMOES ALVES COSTA E WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça de Crato, 25/08/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 25 de agosto de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 7844/2026/SEGE
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00121134/2026-68 e PGA nº 09.2026.00023337-2, RESOLVE DESIGNAR OS PROMOTORES DE JUSTIÇA MARCOS BARBOSA CARVALHO, BRENDA AGUIAR VASCONCELOS, MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI, WILLIAN RODRIGUES DA SILVA, LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA E LIA COELHO DE ALBUQUERQUE, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim, a partir de 21/08/2026 a 04/10/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 25 de agosto de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 7853/2026/SEGE
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00121189/2026-38 e PGA nº 09.2026.00028131-0, RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CAROLINA DE PAULA SANTOS STEINDORFER, titular da 151ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, no dia 23/09/2026, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 25 de agosto de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 7854/2026/SEGE
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

